



**EDITAL Nº 095/2015 – PROGRAD / PROEX
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – PET/ CONEXÕES DE SABERES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proex), bem como da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e do Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente edital de **seleção de estudantes interessados em participar do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas**, localizado no Câmpus de Araguaína, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria Nº 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas tem como objetivo principal o de contribuir com as ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no que tange à permanência dos estudantes indígenas no Ensino Superior, por meio de ações específicas e estratégicas que atendam a educação bilíngue, intercultural, específica e diferenciada, de modo a desenvolver ações de extensão junto às comunidades escolares indígenas do Estado do Tocantins e escolas do município de Araguaína, a partir de suas necessidades e anseios, no âmbito das manifestações culturais e da autoafirmação indígena.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e;
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Para a presente seleção, serão ofertadas 04 (quatro) vagas para bolsistas, destinadas aos estudantes universitários indígenas que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver item 4), além de mais 04 (quatro) vagas para estudantes universitários indígenas voluntários, sem direito a remuneração. No caso de desistência de algum bolsista, os estudantes voluntários poderão ser convocados como bolsistas do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser estudante indígena, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins no Câmpus de Araguaína;

4.1.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes indígenas será realizada por uma Comissão composta pela Tutora do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas e por professores colaboradores do Grupo de Trabalho Indígena (GTI) da UFT, Câmpus de Araguaína.

5.2. Etapas de Seleção:

5.2.1. Redação (Anexo II) – Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao texto que o estudante deverá apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do Programa PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas.

5.2.2. Entrevista – Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, divididos entre a arguição da Redação, os critérios de compatibilidade de horário e local de execução das ações de ensino, extensão e pesquisa a serem desenvolvidas pelo Programa PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Além do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

6.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;

6.1.3. Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no projeto PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas.

6.2. O estudante que não atender às exigências do item 6.1 será automaticamente desclassificado.

7. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

| Data | Descrição |
|-----------------|--|
| 20 a 23/11/2015 | Período de inscrição |
| 24/11/2015 | Divulgação dos nomes dos candidatos aptos para entrevista. |
| 25/11/2015 | Entrevista no Laboratório de Cartografia – Prédio Bala II |
| 26/11/2015 | Divulgação dos resultados – 1ª Chamada (Prograd) |
| 28/11/2015 | Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada. |
| 03/12/2015 | Divulgação dos resultados – 2ª Chamada |
| 05/12/2015 | Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada. |
| 01/12/2015 | Início das atividades, selecionados de 1ª Chamada. |
| 07/12/2015 | Início das atividades, selecionados de 2ª Chamada. |

7.1. Local de Inscrição:

Sala de Atendimento da Profª. Elisângela Melo – Bala I, UFT CIMBA (com a Profª. Elisângela Melo ou com os PETianos Leticia Krahô ou Josué Karajá), das 08h às 12h e das 14h às 18h.

7.2. Local da Entrevista:

Laboratório de Cartografia, das 14h às 18h.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas;

8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

8.3. Participar durante a sua permanência no PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas nas publicações e trabalhos apresentados;

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas

UFT – Câmpus de Araguaína.

Tutora: Prof^a. Msc. Elisângela Aparecida P. de Melo

Colegiado de Matemática – Fone (63) 2112-2227

E-mail: elisangelamelo@uft.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas, 17 de novembro de 2015

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

ABRAHAM DAMIAN GIRALDO ZUNIGA
Pró-reitor de Extensão e Cultura

**EDITAL Nº 095/2015 – PROGRAD / PROEX
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PET/CONEXÕES DE SABERES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS**

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

Sexo: Feminino Masculino Idade:

Cidade de Nascimento: UF:

Curso:

Matrícula: Período:

Estado Civil: Solteiro Casado Separado/Divorciado União Estável

FILIAÇÃO

Mãe:

Pai:

RESIDÊNCIA

Endereço:

Telefone: Celular:

E-mail:

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG: SSP: CPF:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Possui vínculo empregatício? Não Sim Qual?

Possui renda? Não Sim Valor R\$:

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?
 Não Sim

Possui bolsa? Não Sim Valor R\$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Araguaína/TO, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Estudante

Observações:

Anexar a este formulário os seguintes documentos:

- ✓ Declaração de matrícula (mais recente);
- ✓ Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar; Comprovante de engajamento em atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular (opcional).

